



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

**QUARTO TRIMESTRE
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2024**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE

Período: 01/10/2024 a 31/12/2024

Gestor: Vagner Costa da Cunha

Fundo Municipal de Saúde: Joyce Izabel de Gois

Fundo Municipal de Assistência Social: Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

Secretário Municipal de Controle Interno: Aldry Thielys dos Santos Andrade

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 533 de 27 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 565/2023 de 22 de junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 576/2023 de 12 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em **62.000.000,00 (sessenta e dois milhões)**, assim distribuídos:

FONTES DE RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES (A)	R\$ 58.458.297,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 3.414.124,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.155.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 375.360,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 53.512.712,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.100,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RECEITAS DE CAPITAL (B)	R\$ 3.541.702,52
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 13.750,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 3.527.952,52
TOTAL (A+B)	R\$ 62.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

A receita arrecadada até período totalizou em **R\$ 67.564.959,60 (Sessenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	58.458.297,48	21.142.102,55	66.064.162,92
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.541.702,52	1.150.000,00	1.500.796,68
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.000.000,00	22.292.102,55	67.564.959,60

Os dados acima demonstram que o estimado para o exercício acumulou um excesso de arrecadação na ordem de **R\$ 5.564.959,60 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** em relação ao total estimado para o exercício.

3 – DESPESA

A Despesa empenhada até o período atingiu o montante de **R\$ 63.761.871,88 (sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 12.466.052,78 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 15.436.500,28 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos)** conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	58.483.539,94	49.820.288,56	46.537.271,91	3.283.016,65
NO PERÍODO	5.278.331,94	12.466.052,78	15.436.500,28	-2.970.447,50
ACUMULADO	63.761.871,88	62.286.341,34	61.973.772,19	312.569,15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios atuais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários foram fixados através da **Lei Municipal nº 560/2023 de 23 de maio de 2023**, em **R\$ 28.553,47 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, **R\$ 14.276,74 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** e **R\$ 7.138,36 (sete mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)** respectivamente.

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados no período em exame, atingiu o montante de **R\$ 2.170.387,84 (dois milhões, cento e setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido, verifica-se que ao final deste último trimestre, o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior) foi atingido.

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 8.942.148,92 (oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, equivalentes a **25,48%** (vinte e cinco vírgula quarenta e oito por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- RREO	
Receita de impostos e transferências	35.100.330,64
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb)+ RENDIMENTOS	13.500.217,36
Receita do FUNDEB VAAT	3.627.076,49
Total da Receita Recebida FUNDEB (Total máximo permitido)	1.712.729,39
Total de despesas do FUNDEB 70% , 30% - VAAT (valor liquidado)	17.365.366,12
Total da Receita Recebida FUNDEB e não Aplicada no Exercício	-3.865.148,76
Valor não aplicado FUNDEB	0,00
Valor da dedução para a formação do Fundeb	5.782.971,90
Total de despesas de MDE (valor liquidado)	3.159.177,02
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	8.775.082,66
Total de despesas para fins de limite	8.942.148,92
Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos	25,48%
SUPERAVIT	167.066,26



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.3.2 – FUNDEB – 70%

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 15.718.444,29 (quinze milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)** na remuneração do magistério. Este valor equivale a **91,77% (noventa e um vírgula setenta e sete por cento)** do total arrecadado, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	17.127.293,85
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	11.989.105,70
Valor aplicado na remuneração do magistério (valor liquidado)	15.718.444,29
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	91,77%
<u>SUPERÁVIT</u>	3.729.338,60

4.3.3 – VAAT - FUNDEB

Do total da receita do VAAT-FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 2.538.953,54 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** na remuneração do magistério, este valor equivale a **92,75%** do total arrecadado. Já com relação a aplicação com a educação infantil, verifica-se a aplicação de **R\$ 3.090.661,07 (três milhões, noventa mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O VAAT - FUNDEB	
Receita de transf. de recurso de complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.627.076,49
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	2.538.953,54
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	3.363.987,35
Percentual de Gastos Aplicado	92,75%
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	1.813.538,25
Valor aplicado com despesa na educação infantil	3.090.661,07
Percentual de Gastos Aplicado	85,21%
15% da receita do VAAT com investimentos	544.061,47
Valor aplicado com despesa em investimentos	543.893,41
Percentual de Gastos Aplicado	15,00%
TOTAL DOS GASTOS COM VAAT	3.907.880,76
<u>SUPERÁVIT</u>	280.804,27

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 5.184.634,11 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos)**, equivalentes a **15,77%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	32.886.839,92
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	4.933.025,99
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	5.184.634,11
Percentual aplicado	15,77%
<u>SUPERÁVIT</u>	251.608,12

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL – LRF – ÚLTIMOS 12 MESES

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **46,90% (quarenta e seis vírgula noventa por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL - LRF - últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	60.519.282,92
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	28.380.677,26
Percentual de comprometimento em relação a RCL	46,90%

Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF).

5 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6 – ALMOXARIFADO

O almoxarifado está totalmente informatizado, operando conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 160/92 do TCE/SE. O registro dos bens adquiridos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

é realizado de forma individualizada e informatizada, contendo descrição detalhada e o preço de aquisição, com o objetivo de garantir um controle eficiente e preciso dos processos de recebimento, armazenamento e distribuição, tanto de entradas quanto de saídas.

7 – CONCLUSÃO

Durante o trimestre, esta Controladoria, como de praxe, realizou diversas reuniões com os responsáveis pelo Setor de Licitação, Assessoria Jurídica, Secretários e o Prefeito, com o objetivo de orientar e analisar o cumprimento das ações públicas executadas no município.

Em relação aos percentuais gastos com SAÚDE e EDUCAÇÃO, esta Controladoria buscou, ao longo do exercício, orientar os gestores dos respectivos recursos sobre a importância da eficiência e do planejamento na aplicação desses valores. Graças a esse esforço, a Gestão conseguiu atingir os índices estabelecidos para essas áreas, refletindo positivamente nos resultados, conforme demonstrado anteriormente.

Ao realizar a avaliação do último quadrimestre e conseqüentemente o final do exercício de 2024 de forma abrangente, o Controle Interno analisou diversos aspectos da Administração Municipal, com especial atenção aos sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro. Nesse processo, foram considerados fatores como a eficiência na execução das políticas públicas, o cumprimento das metas fiscais e a transparência na gestão dos recursos públicos. A partir dessa análise detalhada, pode-se concluir que a gestão administrativa se destacou pela boa atuação, evidenciada pela adoção de práticas de governança adequadas e pela consistência nos resultados obtidos ao longo do período. A gestão demonstrou comprometimento com a melhoria contínua e o aperfeiçoamento dos processos administrativos, o que contribuiu para o alcance de bons índices de desempenho em várias áreas da administração municipal.

Este relatório será encaminhado ao Prefeito, a fim de informar sobre a situação financeira e orçamentária do município no trimestre auditado.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 30 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE
Data: 30/01/2025 15:35:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno**

Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001-34



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Moita Bonita/SE, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE
Data: 30/01/2025 15:35:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno**